

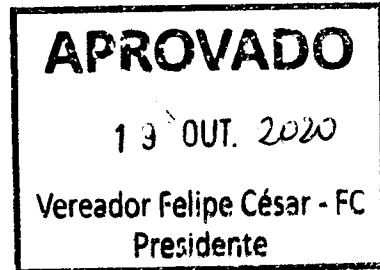


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Competente, solicitando informações sobre o valor fixado na Lei 5.990, de 15 de Dezembro de 2016, especificamente para contratação de pessoal para a área da saúde do município.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Competente, solicitando informações sobre o valor fixado na Lei 5.990, de 15 de Dezembro de 2016, especificamente para contratação de pessoal para a área da saúde do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de Outubro 2020.

Vereador Roderley Miotto